PROTOCOLO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DE INCENDIOS FLORESTAIS

Para enfrentar a problematica do fogo é fundamental uma series de ações em nivel local, que inclui além de cuidados no uso do fogo e preocupação para se evitar incendios, também mudanças de praticas sustentaveis de uso da terra que utilizam o fogo.

Com intuito de mobilizar a comunidade para pensar e resolver a problematica do fogo no muicipio.

O QUE É UM PROTOCOLO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E COMBATE AOS INCENDIOS FLORESTAIS.

É um acordo assinado de maneira voluntária pelos representantes dos diversos setores da sociedade do municipio, (Associações, Sindicatos, Organizações, orgãos Publicos Etc).

No protocolo consta uma séries de compromissos que cada setor assume perante a sociedade, em relação ao uso, controle e limitação do fogo, assim como atividades com ele relacionadas.

Deve haver uma instituição Publica ou não Governamental ou um grupo responsavél para atuar como facilitador do processo, que deve ser conduzido de maneira transparente com ampla participação.

No evento de assinaturas do protocolo participam todas as entidades parceiras, autoridades e a comunidade local.

O QUE PODE CONTER UM PROTOCOLO MUNICIPAL

O conteudo do protocolo deve ser definido pelos setores locias atraves de uma avaliação responsavel da situação, cada setor, grupo, associações deve definir um ou uma serie de compromissos, é melhor assumir compromissos modestos mais viaveis.

O protocolo pode conter compromissos relacionados com, medidas de controles tais como aceiros, contrafogos, medidas que limitam o uso do fogo em certos periodos exemplo, durante o periodo mais seco uso de tecnicas de manejos do solo que dispensem o fogo medidas que evitem abrir novas areas usando de tecnicas que aumentem a produtividades agricolas por areas, e que recuperem solos degradados, formação de brigadas comunitarias profissionais.

COMO FUNCIONA UM PROTOCOLO MUNICIPAL

O protocolo não é uma lei fixa, mas um instrumento que pode ser adaptado e melhorado de acordo com a experiencia.

Trata-se de uma maneira de relatar dificuldades, aprender com a experiencias dos outros e também cobrar atitudes mais coerentes de quem não leva a serio seus compromissos.

Propicia o sentimento pertencimento das pessoas para encontrar as soluções.

A gestão do Protocolo Municipal, preferencialmente deverá ser feita pelos CONSELHOS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE, por meio de uma Camara Tecnicas (Comitês Municipais de Queimadas).

PREPARAÇÃO DO PROTOCOLO MUNICIPAL

O primeiro passo é a sensibilização e mobilização dos diversos setores da sociedade.

Realizar reuniões, (conselhos, professores, associações de agricultores, sindicatos, agentes de saudes etc.), para identificar os problemas causados pelo fogo e definir os compromissos.

Identificar e articular novos parceiros para participarem do processo, apoiar as ações do protocolo e fazer o monitoramento e as avaliações.

QUAIS AS VANTAGENS PODE TRAZER O PROTOCOLO PARA O MUNICIPIO

O protocolo pode contribuir para resolver ou avaliar um problema sério da sociedade local e desenvolver uma iniciativa que valoriza a cidadania.

Também demostra que o municipio desenvolveu inciativas que priorizem as questões ambientais.

O municipio que tem Protocolo Municipal tem maiores oportunidades de acessos a recursos oriundos de programas em varias areas.

O Ministério do Meio Ambiente por meio da Secretaria de Extrativismo e Desevolvimento Rural Sustentavel SEDERS, já manifestou a intenção de dar prioridade na avaliação de projetos de municipio que tem o Protocolo.

EXEMPLOS DE ALGUMAS ENTIDADES PARCEIRAS DO PROTOCOLO

- Prefeituras.
- Secretaria do Meio Ambiente, Agricultura.
- Sindicatos dos trabalhadores Rurais.
- Cooperativas.
- Associações.
- ONGs.
- Igrejas.
- Associações de Produtores Rurais.

INSTITUTO NACIONAL DE PROTEÇÃO AMBIETAL E DA BIODIVERSIDADE IMPAB.

66-9236-7367

Pedro de Alcântara

PROTOCOLO
Data 26 / 07 / 11
Hora: 14:35
Recebedor

arquivo

Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 16 / 08 / 11

BARRA DO GARÇAS Ano 2011
Poder Legislativo Municipal
Plenário das Deliberações

Protocolo N.º 603 Liv. 22 Fls. 23v Em 16/08/11 às 14:12hs. Assinatura do Funcionário	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto de Decreto do Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☒ Moção de **APLAUSOS** ☐ Emenda	**Nº. 149 /2011**

Autor: **Vereador CARLOS JOSÉ SÁVIO DE CARVALHO-PDT**

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE APLAUSOS**, ao Sr. **PEDRO DE ALCÂNTARA DA COSTA ARAÚJO**, cumprimentando-o pelos bons serviços prestados à comunidade barra-garcense, especialmente no trabalho de prevenção de incêndios florestais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 15 de agosto de 2011.

CARLOS JOSÉ SÁVIO DE CARVALHO
Vereador-PDT
Vice Presidente
Relator da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Queremos cumprimentar com satisfação o valoroso trabalho realizado pelo Sr. Pedro Alcântara da Costa Araújo, em prol da comunidade barra-garcense, especialmente na questão da prevenção de incêndios florestais.

O Sr. Pedro Alcântara é membro do Instituto Nacional de Proteção Ambiental e realiza nesta cidade, um trabalho de conscientização quanto à questão de incêndios, que tanto tem agredido nosso meio ambiente, flora e fauna, inclusive luta pela criação do Protocolo Municipal de Prevenção de Incêndios Florestais, que é um mecanismo importante na preservação da natureza.

Assim sendo, manifestamos através desta Moção, ao ilustre Sr. Pedro Alcântara, nossos mais sinceros cumprimentos e nossos aplausos, pelas razões já expostas.

CARLOS JOSÉ SÁVIO DE CARVALHO

Vereador-PDT

Vice Presidente

Relator da Comissão de Obras Públicas, Transportes